



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023 E DÁ PROVI-
DÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - O anexo único da Lei Complementar nº 04/2023, passará a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CARGO	Símbolo	Quantidade	Vencimento
Secretário	SM1	11	*
Controlador	SM1	01	*
Tesoureiro	SM1	01	*
Diretor	SM2	51	2.000,00
Ouvidor	SM2	01	2.000,00
Secretário de Junta Militar	SM2	01	1.750,00
Chefe	SM3	32	1.750,00

* Subsídios fixados em Lei Municipal conforme disposto no art. 29, V¹, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 29 de janeiro de 2026.

¹ Constituição Federal

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998)

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

Marina Donária A. de Lacerda
Marina Donária de Alvarenga Lacerda
Prefeita Municipal

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55